



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 53/78
Lote 86 da freguesia de Fânzeres

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 53/78, requerido pelo proprietário do lote 86, sito na Rua dos Crisântemos, n.º 210, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1971/1502, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Álvaro Teixeira Queiróz (Processo 02/2023/227), consiste:

- a. Retificação dos limites do lote e área do lote, após levantamento topográfico realizado no local e anexação de parcela adjacente ao mesmo, passando de 193,00 m² para 320,00 m²;
- b. Legalização de obras de ampliação realizadas no lote, nomeadamente da edificação de garagem no piso correspondente à cave;
- c. Ampliação das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)